



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 147 de 01 de setembro de 2023

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituo dos Contratos especificados abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Canindé de Macedo, mat. 0150, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte contrato:

I – Contrato nº 025/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e o Sr. José Carlos de Lima Azevedo – devidamente cadastrado no CPF sob o nº 042.752.354-01, que tem por objetivo a prestação de **manutenção, aquisição e substituição de peças de televisão e Mesa de Som.**

Art. 2º - Designar José Suênyo de Araújo, mat. 0081, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1730



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Câmara Municipal de Currais Novos, 01 de setembro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288
461

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.09.04
08:19:21 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice Presidente

FRANCISCO
IRANILSON DE
MEDEIROS:
02628796465
Francisco Iranilson de Medeiros
1º secretário

Assinado digitalmente por FRANCISCO
IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
CNPJ: 08.984.717/0001-41, OJ-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - PRES. Câmara e CFP. A1 - OJ-
(em branco) CN=FRANCISCO IRANILSON DE
MEDEIROS:02628796465
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.04 10:52:54-03'00'
Fórmula: Versão: 1.1.1

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º secretário

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 61535681